**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Trago, nos termos do Art. 203 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO solicitando ao Senhor Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, por meio da Secretaria Competente, que disponibilize uma viatura da Guarda Municipal de Sumaré na feira livre que ocorre todos os domingos, no Linhão do Jardim Calegari. A presença da viatura é importante para a segurança dos feirantes e motoristas no início da feira, quando os trabalhadores iniciam a montagem das barracas e, no final da feira, quando a rua começa a ficar com barracas dispostas esparsamente e há dúvidas dos motoristas quanto à liberação da rua para a passagem de veículos. Dessa forma, a presença da viatura representa a segurança dos feirantes, dos moradores locais e referencia o trânsito, sinalizando a ocorrência da feira.

Ocorre que no último domingo, dia 02 de maio de 2021, houve o registro de um sério acidente provocado por um veículo que passou indevidamente pela rua e atingiu a estrutura que estava sendo montada para a feira livre, ferindo uma trabalhadora com água quente, na feira do Linhão da Área Cura. Episódios como esse não devem se repetir. É fundamental que se preserve a integridade física dos trabalhadores e a realização das feiras nas condições mais favoráveis quanto possível.

Aproveito a oportunidade para sugerir que a medida de dispor uma viatura da Guarda Municipal no início e no final da feira pode ser considerada para todas as feiras livres que são realizadas em Sumaré. É uma medida que promove a segurança aos trabalhadores, aos motoristas, aos transeuntes e coíbe ações criminosas, além de valorizar essa atividade econômica que é tão importante para todos.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2021.

**Hélio Silva**

**Vereador (Cidadania)**